



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 227/2023

ATA Nº 001

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **Tomada de Preço nº 227/2023, retificada pelo edital nº 236/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de um pavilhão no Centro Municipal de Eventos, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente, conforme horário estabelecido no edital. As pessoas jurídicas que apresentaram os envelopes foram: PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA., CNPJ nº 10.779.248/0001-56, representada na sessão pública pelo sócio-administrador, Sr. Percio Pizzato, CPF: 335.107.330-53; ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ nº 48.776.151/0001-62, representada na sessão pública pelo sócio-administrador Luiz Roberto Rocha, CPF: 720.223.610-91 e pelo procurador Cristiano Fortes Francisco, CPF: 704.790.460-34 e SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 05.806.254/0001-15, representada na sessão pública pelo procurador Eduardo Fabiano Biolchi, CPF: 025.612.610-00. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. Não houve objeções dos procuradores das empresas, nem quanto aos envelopes de habilitação e de proposta, nem quanto aos documentos de procuração apresentados. Após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), não foram encontrados registros de punições em nome das empresas, conforme se verifica pela cópia dos documentos juntados ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas participantes do certame. **As licitantes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Realizada a análise documental pela Comissão Permanente de Licitações, constatou-se: 1) Quanto aos documentos de habilitação da empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA.: não houve apontamentos. 2) Quanto aos documentos de habilitação da empresa ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.: a) o registro da empresa junto ao CFT apresentado está com a data de validade vencida (31/05/2023). No entanto, verificando o Certificado de Registro Cadastral, constatou-se que o documento possui validade até 31/03/2024, sendo que o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em diligência aos documentos apresentados pela licitante para a emissão do CRC arquivados no Departamento de Licitações, verificou que a data de validade do registro da empresa junto ao CFT é até 31/03/2024, estando a empresa registrada de forma regular; b) o registro do Responsável Técnico da empresa junto ao CFT está com a data de validade vencida (31/05/2023), estando em desacordo com as normas do subitem 5.6.5, do edital; c) quanto aos demais documentos de habilitação, não houve apontamentos. 3) Quanto aos documentos de habilitação da empresa SEGMENTO CONSTRUTORA E GESTORA AMBIENTAL LTDA.: a) o registro da empresa junto ao CREA/RS informa que a licitante possui restrições, não estando habilitada na área de Engenharia Elétrica para atuar em instalações e manutenções elétricas; b) o registro da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

junto ao CREA/RS informa que a licitante possui observações relativas a projetos de estação de tratamento de efluentes e de água. Os apontamentos das alíneas “a” e “b” serão objeto de questionamento ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura quanto à possível restrição da licitante de executar o objeto da presente licitação; c) a licitante apresentou Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE (Contadoria e Auditoria - Geral do Estado), com data de validade vigente, estando, portanto, dispensada a análise do documento pelo Departamento de Contabilidade (subitem 5.7.1.2, “a”); d) quanto aos demais documentos de habilitação, não houve apontamentos. Realizada a análise documental pelos procuradores das licitantes, não houve apontamentos. Após a análise documental, apenas o sócio-administrador da empresa ROCHA E GRAVUNI permaneceu na sessão. Dessarte, a Comissão encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de contabilidade desta prefeitura para análise e parecer acerca da documentação contábil das empresas licitantes (subitem 5.7.1.3, I, do Edital), bem como para verificação da autenticidade dos documentos contábeis. Após retorno, o processo será encaminhado ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas, em conformidade ao subitem nº 5.6.9, do presente edital. Os pareceres emitidos pelos Departamentos de Contabilidade e de Engenharia serão juntados ao processo licitatório. Retornado o processo das diligências técnicas, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das licitantes. Os envelopes nº 02 (proposta financeira) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 227/2023. A sessão encerrou-se às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Patricia da Costa Leopoldo
Membro

Rocha e Gravuni Instalações Elétricas Ltda.
Licitante